



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.037, de 06 de agosto de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.333, de 08 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.333, de 08 de julho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0701-0412300211.089 – Aquisição de Materiais e Equipamentos e Material Permanente para a Brigada Militar

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1205).....	R\$ 5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1206).....	R\$ 95.000,00
SOMA.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (39)..... R\$ 100.000,00 || **SOMA.....** | **R\$ 100.000,00** |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de agosto de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

